



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP
e-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Físico Financeiro do exercício de 2020 do IGD PBF .

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO

A reunião realizada de forma presencial em 13 de fevereiro de 2023 pelo colegiado na sede do CMAS ;

CONSIDERANDO

Que o órgão gestor levou ao conhecimento do colegiado a necessidade de retificação do Demonstrativo Físico Financeiro do exercício de 2020 do IGD-PBF na Conta Corrente 56121-5 do Banco do Brasil , um crédito no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) lançado na data de 25/11/2020.

CONSIDERANDO

A necessidade de realizar a retificação para regularização do saldo do exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a referida retificação.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 13/02/2023 .

Itapetininga (SP), 13 de fevereiro de 2023


Mariana Siqueira Gomes
Presidente do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social